



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Avenida Romeu Strazzi, 199 – Vila Sinibaldi – S. J. Rio Preto – SP

Cep. 15084-010 – Fone: (0xx17) 3216-9757 / 3216-9756

DOCUMENTOS EXIGIDOS E ORIENTAÇÕES PARA L.T.A.

(Laudo Técnico de Avaliação)

De acordo com a Portaria CVS nº 10 de 2017

1. 2 (duas) vias do Formulário de Solicitação de LAUDO Técnico de Avaliação - LTA totalmente preenchido. Este formulário está disponível nos sites www.riopreto.sp.gov.br e www.cvs.saude.sp.gov.br (como anexo II da Portaria CVS nº 10 de 2017);
2. 1 (uma) cópia simples do cartão CNPJ da empresa;
3. 1 (uma) cópia simples da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) do responsável técnico (Engenheiro Civil ou Arquiteto) e do seu respectivo comprovante de pagamento. Se existir projetos específicos, como por exemplo, projeto de tratamento de ar, deverá apresentar também a ART / RRT do responsável técnico por este projeto;
4. Original da taxa de LTA com respectivo comprovante de pagamento. O boleto da taxa de LTA deve ser gerado site www.riopreto.sp.gov.br – Vigilância Sanitária;
5. 2 (duas) vias do projeto contendo a Implantação das edificações no terreno; a Planta com identificação do uso dos ambientes, dimensões, leiaute do mobiliário e equipamentos com legenda, ser for o caso, indicação das formas de renovação de ar dos ambientes, indicação dos fluxos operacionais com legenda (Ex: funcionários, clientes, pacientes, matéria prima, produto acabado, material contaminado, material limpo, material esterilizado, embalagens primárias, embalagens secundárias, resíduos, etc conforme cada caso); dois cortes de todo o terreno (longitudinal e transversal) contendo detalhamento e dimensões verticais. A escala mínima da Planta e dos Cortes é 1:100, sendo que a implantação poderá ser em escala menor;
6. No caso de estabelecimentos com atividades que utilizam radiação ionizante, apresentar uma cópia Planilha de Cálculo de Blindagem da(s) sala(s), assinada por um especialista em física de radiodiagnóstico, ou certificação equivalente, reconhecida pelo Ministério da Saúde (item 3.6 da Portaria 453/98);
7. 2 (duas) vias do Memorial de Projeto ou Memorial Descritivo assinadas pelo Responsável Legal e Responsável Técnico do projeto e rubricada em todas as páginas, descrevendo os materiais de acabamento do piso, teto e paredes; pé direito; área e a forma de ventilação/ renovação de ar conforme normas técnicas, ambiente por ambiente, ou agrupados por semelhança de materiais de acabamento;
8. 2 (duas) vias do Memorial de Atividades ou Relatório Técnico assinadas pelo Responsável Legal e Responsável Técnico do projeto e rubricada em todas as páginas, contendo minimamente a descrição das atividades executadas em cada ambiente e o funcionamento dos fluxos ilustrados na planta comprovando o total cumprimento da legislação pertinente e breve descrição das solução de abastecimento de água, coleta e tratamento (se for o caso) de esgoto, drenagem pluvial, destinação e tratamento (se for o caso) dos resíduos e energia elétrica das edificações;
9. Quando aplicável, e atendendo ao item 4.4 da Portaria CVS 10/17, protocolar declaração, de Responsável Técnico habilitado pelo CREA-SP (Engenheiro Mecânico), de que o projeto executivo das instalações do sistema de renovação / tratamento de ar dos ambientes especificados, será elaborado de acordo com as normas técnicas da ABNT e Resolução ANVISA RE 09/03. Juntar ao protocolo, respectiva ART de projeto e de execução do sistema;
10. Em caso de avaliação de projetos de cemitério deve ser apresentado o laudo de prospecção do solo, contendo informações do tipo de solo e nível do lençol freático;

Em função de peculiaridades da edificação é facultativo à autoridade sanitária exigir informações, complementações, esclarecimentos e documentos sempre que julgar necessário para melhor compreensão do projeto.

A legislação sanitária poderá ser encontrada nos seguintes sites:

www.cvs.saude.sp.gov.br

www.anvisa.gov.br

www.saude.gov.br